

Serviço. Prazo de implantação é de seis meses

MP ameaça punir cidades que não tiverem coleta seletiva

Municípios que não se adequarem podem ser alvo de ação civil pública na Justiça por improbidade

FREDERICO GOULART
fgoulart@redgazeta.com.br

■ Dentro de seis meses, o município que não implantar um programa de coleta seletiva poderá ter que responder a uma ação civil pública por improbidade administrativa. É o que garante o Ministério Público do Espírito Santo (MPES).

Eles também poderão ter que se submeter a um procedimento investigatório. A medida foi anunciada ontem, em reunião realizada pelo órgão, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT). O debate contou, também, com representantes da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes).

O Ministério Público vai encaminhar aos municípios uma notificação, estabelecendo prazos para o cumprimento da implantação do programa. Em seis meses, todos deverão estar com

a coleta seletiva funcionando.

Os municípios deverão apresentar um relatório anual que comprove o monitoramento do programa e o processo de inclusão social. Os relatórios deverão mostrar indicadores de desempenho operacional e ambiental. A fiscalização do cumprimento será acompanhada, principalmente, por meio das promotorias de Justiça locais.

Outro foco do MPES é que os municípios tenham a responsa-

bilidade de organizar os catadores em associações e cooperativas, equipando e capacitando os trabalhadores. Eles também terão que criar campanhas para conscientizar a população.

Presidente da Amunes, Gilson Amaro, que também é prefeito de Santa Tereza, acha que seis meses é um prazo muito pequeno para a realizar as adequações. "Temos que caminhar para isso e precisaremos contar com o apoio da iniciativa privada".

R\$ 50 milhões para destinação correta do lixo

■ A possível solução do problema do lixo no Estado passa pela implantação do projeto "ES sem Lixão", lançado em 2008. Ele visa à implantação de infraestrutura para a destinação final adequada de 100% dos resíduos sólidos urbanos dos municípios integrantes das regiões Norte, Doce Oeste e Sul do Estado - outras duas regiões, Metro-

politana e Doce Leste já destinam resíduos para aterros sanitários privados. O governo do Estado promete investir R\$ 50 milhões para implantação de sistemas compostos por estações de transbordo, logística de transportes e aterro sanitário regional, tudo gerido e regulado por consórcios de municípios. Com a implantação dos sistemas nos 59 municípios que compõem as três regiões, mais de mil toneladas diárias deixarão de ser levados para os 102 lixões existentes em território capixaba.

Lixo diário

2,6 mil quilos por dia

■ É a quantidade de lixo domiciliar produzida por dia no Espírito Santo. Nada menos que 54,12% desse total é gerado somente na Região Metropolitana.

Condomínios e bares pedem mais tempo para mudança

■ Apesar de serem favoráveis às novas determinações do Ministério Público Estadual (MPES) de impôr um prazo de seis meses para que os municípios se adaptem às regras de coleta seletiva, representantes do Sindicato Patronal do Condomínio (Sipces) e do Sindicato de Restaurantes, Bares e Similares do Espírito Santo (Sindibares) - dois dos principais afetados com a mudança - pedem um prazo maior para a aplicação da medida.

“O prazo tem que ser maior, mas o caminho é esse mesmo”, garante o presidente do Sindibares, Wilson Calil. Para ele, os estabelecimentos terão despesas grandes na compra de equipamentos que possibilitem a separação do lixo, mas esse caminho já se tornou inevitável.

Kalil ressalta, porém, que não vai adiantar nada todos se conscientizarem, se a prefeitura não fizer o seu papel. “A coleta é mais importante e mais difícil do que a nossa adequação”, diz.

O presidente do Sipces, Gedaias Freire Costa, concorda com o presidente do Sindibares. “O principal papel terá que ser cumprido pelo poder público”, afirma. Ele não acredita que o impacto nos condomínios seja muito grande. “O que precisa ser feito por parte dos síndicos e da prefeitura é um trabalho de conscientização para que os moradores façam a separação correta. Mas a prefeitura terá que aprimorar a forma como recolher o lixo”, garante.



Eles aprendem a separar o lixo desde cedo

■ Para as crianças que estudam no Sesi de Jardim da Penha, o exemplo na hora de dar o destino certo ao lixo produzido vem desde cedo. O projeto “Ordem e progresso”, criado pela professora Rilzamar Marques, trabalha desde o mês de março a questão da cidadania entre os pequenos. “Nele, nós incentivamos e ensi-

namos os alunos a entender o processo de coleta seletiva. Ao final do processo, eles entendem como transformar o lixo em matéria-prima”, relata a coordenadora pedagógica da escola Cristina Libardi. Todos os alunos do Sesi, desde pequenos, são orientados a selecionar o lixo, através de lixeiras seletivas. Até por isso, garante a diretora, os pequenos já têm a noção de como podem ser úteis para o meio ambiente. “Esse é o maior benefício do projeto”, garante Cristina.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

■ **MEDIDA NACIONAL.** A orientação do MPES acompanha a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que aguarda sanção presidencial

■ **OBRIGAÇÃO.** O projeto prevê que o lixo remanescente da reciclagem vá para os aterros sanitários. Eles vão substituir os lixões, que deverão ser totalmente extintos

■ **ORIENTAÇÃO.** Os usuários deverão acondicionar os resíduos para a coleta de forma adequada, e caberá ao poder público dar ampla

publicidade a respeito dos locais de entrega e horários de coletas (que deverá ser feita preferencialmente de forma seletiva e com inclusão social

■ **ADAPTAÇÃO.** Governos municipais, estaduais e federal, juntamente com os setores industrial e de comércio e serviços terão quatro anos para se adaptarem

■ **HOJE.** Cerca de 59% do lixo produzido no Brasil têm como destino os lixões. Dos 5.564 municípios brasileiros, apenas 405 tinham serviço de coleta seletiva em 2008